



# **Boletim de Serviço**

**Nº 119, 13 de outubro de 2015**

**CCS**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebsrh.gov.br](http://www.ebsrh.gov.br)

**ALOÍZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro de Estado da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente

**JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**

Diretora Vice-Presidente Executiva

**CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**

Diretor de Atenção à Saúde

**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA**

Diretor de Controladoria e Finanças

**MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO**

Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

**CRISTIANO CABRAL**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	6
PONTO FACULTATIVO .....	6
Portaria nº 155, de 07 de outubro de 2015 .....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
DESIGNAÇÃO DE GESTOR .....	6
Portaria nº 42, de 06 de outubro de 2015 .....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
NOMEAÇÃO .....	8
Portarias de 14 de setembro de 2015 .....	8
Portaria nº 966 .....	8
Portaria nº 967 .....	8
Portaria nº 968, de 15 de setembro de 2015.....	9
Portaria nº 971, de 17 de setembro de 2015.....	9
Portaria nº 972, de 22 de setembro de 2015.....	9
Portaria nº 974, de 23 de setembro de 2015.....	10
Portaria nº 976, de 23 de setembro de 2015.....	10
Portaria nº 977, de 24 de setembro de 2015.....	10
Portarias de 24 de setembro de 2015 .....	11
Portaria nº 978 .....	11
Portaria nº 979 .....	11
Portaria nº 980 .....	11
Portaria nº 981 .....	11
Portaria nº 982 .....	11
Portaria nº 983 .....	12
Portaria nº 984 .....	12
Portaria nº 985 .....	12
Portaria nº 986 .....	12
Portaria nº 987, de 25 de setembro de 2015.....	12
Portaria nº 988, de 25 de setembro de 2015.....	13
Portaria nº 989, de 25 de setembro de 2015.....	13
Portarias de 28 de setembro de 2015 .....	13
Portaria nº 990 .....	13
Portaria nº 991 .....	14

Portaria nº 992 .....	14
Portaria nº 993 .....	14
Portaria nº 994 .....	14
Portaria nº 995 .....	14
Portaria nº 996 .....	14
Portaria nº 997 .....	14
Portaria nº 998 .....	15
Portaria nº 999 .....	15
Portaria nº 1000 .....	15
Portaria nº 1001 .....	15
Portaria nº 1002, de 28 de setembro de 2015.....	15
Portaria nº 1003, de 28 de setembro de 2015.....	15
Portaria nº 1004, de 28 de setembro de 2015.....	16
Portaria nº 1005, de 28 de setembro de 2015.....	16
Portaria nº 1006, de 28 de setembro de 2015.....	17
Portaria nº 1007, de 28 de setembro de 2015.....	17
Portaria nº 1008, de 28 de setembro de 2015.....	17
Portaria nº 1009, de 28 de setembro de 2015.....	18
Portaria nº 1010, de 29 de setembro de 2015.....	18
Portaria nº 1011, de 29 de setembro de 2015.....	18
Portaria nº 1012, de 29 de setembro de 2015.....	19
Portaria nº 1014, de 29 de setembro de 2015.....	19
Portaria nº 1015, de 29 de setembro de 2015.....	20
Portaria nº 1018, de 29 de setembro de 2015.....	20
Portaria nº 1021, de 07 de outubro de 2015.....	20
Portaria nº 1022, de 08 de outubro de 2015.....	21
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>21</b>
Portaria nº 965, de 14 de setembro de 2015.....	21
<b>TRANSFERÊNCIA.....</b>	<b>21</b>
Portaria nº 964, de 14 de setembro de 2015.....	21
Portaria nº 1020, de 06 de outubro de 2015.....	22
<b>EXONERAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
Portaria nº 969, de 15 de setembro de 2015.....	22
Portaria nº 970, de 17 de setembro de 2015.....	23
Portaria nº 973, de 22 de setembro de 2015.....	23

Portaria nº 975, de 23 de setembro de 2015.....	23
Portaria nº 1013, de 29 de setembro de 2015.....	24
Portaria nº 1016, de 29 de setembro de 2015.....	24
Portaria nº 1017, de 29 de setembro de 2015.....	25
<b>TORNAR SEM EFEITO .....</b>	<b>25</b>
Portaria nº 1019, de 30 de setembro de 2015.....	25
<b>RETIFICAÇÃO .....</b>	<b>25</b>
Retificação da portaria nº 881, de 28 de setembro de 2015 .....	25
Retificação da portaria nº 938, de 28 de setembro de 2015 .....	25
<b>HU-UFSCAR .....</b>	<b>26</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>26</b>
Portaria nº 06, de 22 de setembro de 2015.....	26
<b>CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO .....</b>	<b>26</b>
Portaria nº 03, de 22 de setembro de 2015.....	26
Portaria nº 08, de 22 de setembro de 2015.....	27
Portaria nº 09, de 22 de setembro de 2015.....	28
Portaria nº 10, de 07 de outubro de 2015 .....	30
<b>CHC-UFPR.....</b>	<b>30</b>
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA .....</b>	<b>30</b>
Portaria nº 214, de 25 de setembro de 2015.....	30
<b>HE-UFPel .....</b>	<b>31</b>
<b>CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO .....</b>	<b>31</b>
Portaria nº 01, de 25 de setembro de 2015.....	31

**PRESIDÊNCIA**

**PONTO FACULTATIVO**

**Portaria nº 155, de 07 de outubro de 2015**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebsrh, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 29 de dezembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** Determinar que o dia 30 de outubro de 2015, Dia do Servidor Público, será ponto facultativo para os empregados da EBSERH, seguindo a Portaria nº 15, de 03 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§ 1º** Para as áreas assistenciais das filiais, deverá ser mantida a escala de plantão regular previamente planejada.

**§ 2º** Caberá aos Diretores na Sede e Superintendentes nas filiais zelar pela preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas unidades.

**Art. 2º** Os empregados escalados para o exercício de suas atividades no dia 30/10/2015, farão jus a um dia de folga compensatória, a ser usufruída até o dia 31 de dezembro de 2015, conforme data acordada previamente com a Chefia imediata.

**Art. 3º** O registro de ponto eletrônico é obrigatório para os empregados que trabalharem em regime de plantão no dia 30/10/2015.

**Art. 4º** As chefias deverão encaminhar à área de gestão de pessoas, até o dia 06 de novembro de 2015, a relação dos empregados que farão jus à folga compensatória especificando a data em que será usufruída.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Newton Lima Neto

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR**

**Portaria nº 42, de 06 de outubro de 2015**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do artigo 45 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 26/11/2014, publicado no DOU de 09/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores do Contrato nº 01/2014, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de Apoio à Gestão e Melhoria de Processo de Negócios da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor do Contrato	Pedro Costa Ferreira	710.618.861-15	1620885
Fiscal Técnico	Pablo Diniz Resende	035.656.506-80	1100625
Fiscal Requisitante	Kleber Kurosawa da Silva	722.621.171-87	2214420

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor do Contrato	Davison da Silva Ferreira	915.303.851-72	1586090
Fiscal Técnico	Bruno Luiz Hahn Barreto dos Santos	943.081.795-72	1007006
Fiscal Requisitante	Wilson Miranda Clementino	826.187.801-59	2214373

Art. 2º Compete ao gestor do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Coordenadoria de Administração o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

- IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;
- XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;
- XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- XIV - após o término do contrato, encaminhar à Coordenadoria de Administração da Diretoria Administrativa Financeira cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### Portarias de 14 de setembro de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

**Portaria nº 966** - Nomear JANE APARECIDA DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1089005, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência do Hospital de Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Infraestrutura junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do referido hospital.

**Portaria nº 967** - Nomear JOSUÉ ALFREDO, matrícula SIAPE nº 432496, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH, ficando exonerado

do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde da Gerência de Atenção à Saúde do referido hospital.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 968, de 15 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art 1º- Nomear **JHONES MONTE DA SILVA** matrícula Siape: nº2091332, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Despesa, do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 971, de 17 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art 1º-- Nomear **LUCIANA LOFEGO GONÇALVES**, matricula SIAPE nº2337190, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo, filial da EBSERH.

Art. 2º— Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 972, de 22 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ FÁBIO CAVALCANTE DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Assessoria Jurídica, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 974, de 23 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128 de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art 1º - Nomear, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº11 34544, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da EBSERH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 976, de 23 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art 1º- Nomear, **MARIANA CÂMARA MARTINS BEZERRA FURTADO**, matricula SIAPE nº1968610, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde ,do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da EBSERH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 977, de 24 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

Art. 1º—Nomear, **REGINA DE FÁTIMA CRUZ DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº1186627, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Transplante, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

#### **Portarias de 24 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

**Portaria nº 978** Nomear **ABRAHÃO ELIAS HALLACK NETO**, matrícula SIAPE nº3355062, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH.

**Portaria nº 979** Nomear **FÁBIO HELENO DE LIMA PACE**, matrícula SIAPE nº1456055 e nº 2456055, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH.

**Portaria nº 980** Nomear **HOMERO GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº0313422, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH.

**Portaria nº 981** Nomear **KLEBER RAMOS DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº1148666, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH.

**Portaria nº 982** Nomear **LEOPOLDO ANTÔNIO PIRES**, matrícula SIAPE nº1148719, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH.

**Portaria nº 983** Nomear **LUCIANO FERNANDES LOURES**, matrícula SIAPE nº1604295, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH.

**Portaria nº 984** Nomear **MARCUS GOMES BASTOS**, matrícula SIAPE nº0313152, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH.

**Portaria nº 985** Nomear **MARIA CRISTINA VASCONCELLOS FURTADO**, matrícula SIAPE nº 2216031, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH.

**Portaria nº 986** Nomear **MARIA VITÓRIA HOFFMANN**, matrícula SIAPE nº 1808700, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de E-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 987, de 25 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art. 1º – Nomear **DENISE MARQUES MOTA**, matrícula SIAPE nº1651544, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 988, de 25 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

Art 1º-- Nomear **CRISTINA HELENA BRUNO**, matrícula SIAPE nº 1682184, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, do Setor de Farmácia Hospitalar junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal São Carlos, filial da EBSERH.

Art. 2º— Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 989, de 25 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

Art. 1º Nomear **VANICLEIDE DE SÁ NUNES**, matrícula nº 227.937-1, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portarias de 28 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

**Portaria nº 990** Nomear **ALESSANDRA CANSANCAO DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1440762, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 991** Nomear **ARNOS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº2316111, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Medicina Nuclear, do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 992** Nomear **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº1437194, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 993** Nomear **DENIZE PEREIRA VERCOSA**, matrícula SIAPE nº 1120888, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 994** Nomear **JULIANA AROXA PEREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº2319812, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 995** Nomear **TADEU GUSMAO MURITIBA**, matrícula SIAPE nº 2185573, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 996** Nomear **WALERIA NOLASCO ARAUJO PINTO**, matrícula SIAPE nº 1372304, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 997** Nomear **WALFRIDO BISPO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1438053, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 998** Nomear **SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1120995, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 999** Nomear **MARTA MARIA VASCONCELOS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1121302, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 1000** Nomear **ANDREA MARIA CAVALCANTE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1370652, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e PESCOÇO, do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Portaria nº 1001** Nomear **CLAUDIA SARMENTO PORTO**, matrícula SIAPE nº 1546120, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de RPA e CPME, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1002, de 28 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

Art 1º-Nomear **DIOGO ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2158969, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia RPA e CME, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1003, de 28 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência

de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art 1º-- Nomear **ANDRESSA DE OLIVEIRA PEROBELL**, matrícula SIAPE nº 2137285, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo, filial da EBSERH.

Art. 2º— Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1004, de 28 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art. 1º— Nomear **IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS**, matrícula SIAPE nº2159284, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, do Setor de Contabilidade, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília, filial da EBSERH.

Art. 2º— Esta portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1005, de 28 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art 1º- Nomear **ANTÔNIO EVERARDO SOARES ALVES**, matrícula SIAPE nº 2224277, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Walter Cantídio e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do Ceará, filiais da EBSERH.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1006, de 28 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art 1º -Nomear **EMÍLIO CARLOS ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2167663, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da EBSERH

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1007, de 28 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art 1º- Nomear **JOSIELE KERSTING PETRY**, matricula SIAPE nº 2159782, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1008, de 28 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art. 1º – Nomear **PERON RIBEIRO SOARES**, matrícula SIAPE: nº2332159, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da EBSERH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1009, de 28 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art 1º-Nomear **PAULO VICENTE DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1877336, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1010, de 29 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art. 1º – Nomear **RAFAEL MOTA PINHEIRO**, matrícula SIAPE: nº 1645960, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Brasília, filial da EBSERH, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Telessaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Brasília, filial da EBSERH.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 97, de 12 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de março de 2014, página 07.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1011, de 29 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art 1º- Nomear **ANDREA COSTA DE ANDRADE** matrícula Siape: nº1456367, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da EBSERH, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-

Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da EBSERH.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 483, de 10 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 14 de outubro de 2014, página 18.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1012, de 29 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

Art 1º -Nomear **FERNANDO DAVÓLI BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1032909, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da EBSERH, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da EBSERH.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 07, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 12 de janeiro de 2015, página 06.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1014, de 29 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

Art. 1º – Nomear, **RENATA MARONNA PRAÇA**, matrícula SIAPE nº 2549764 e 1549764, para o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados, filial da EBSERH, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados, filial da EBSERH.

Art. 2º –Revoga-se a Portaria nº 410, de 29 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de quatro de maio de 2015, página 11.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1015, de 29 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

Art. 1º – Nomear **LAÍS CARVALHO DE SÁ**, matrícula SIAPE: nº 1810509, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da EBSERH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1018, de 29 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

Art. 1º Nomear **ALVARO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1847101, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, do Setor de Suprimentos, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1021, de 07 de outubro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

Art. 1º – Nomear **JOSÉ ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula SIAPE nº 1104681, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino

Técnico, junto ao Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1022, de 08 de outubro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

Art. 1º Nomear **PAULO JORGE LEANDRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1092452, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas da EBSERH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, a partir de 09 de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 965, de 14 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

Art. 1º - Designar **CECILIA DE OLIVEIRA CARVALHO FARIA**, matrícula SIAPE nº 1459651, para substituir SAMMARA TAVARES NUNES, matrícula SIAPE nº 2451063 no cargo de Coordenadoria de Gestão de Tecnologias em Saúde, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura

Marcos Aurélio Souza Brito

**TRANSFERÊNCIA**

**Portaria nº 964, de 14 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência

de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87, resolve:

Art 1º – Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido do empregado **ARCYLEU MARTINS BRITO JÚNIOR** – Analista de Tecnologia da Informação – Suporte e Redes, matrícula SIAPE nº 2061783 da EBSERH – Sede para a filial Hospital de Doenças Tropicais – HDT da Universidade Federal do Tocantins – UFT, conforme processo nº 23477.011412/2015-69 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

#### **Portaria nº 1020, de 06 de outubro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115 e, em cumprimento a determinação judicial conforme processo nº 0000849-10.2015.5.22.0001, 1ª Vara do Trabalho de Teresina, resolve:

Art 1º – Alterar, a contar de 02 de outubro de 2015, a unidade organizacional da empregada **CAROLINA BRAZ E SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2980204 da filial Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

#### **EXONERAÇÃO**

#### **Portaria nº 969, de 15 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

Art. 1º – Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2015, **MARCOS ANTÔNIO FARIAS DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1176980, do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Bucal, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 372, de 06 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 43 de 11 de junho de 2014, página 17.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 970, de 17 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

Art. 1º – Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2015, **CLECIO DE OLIVEIRA GODEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1369275, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto à Gerência Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da EBSERH.

Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 935 de 07 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 66 de 11 de novembro de 2014, página 14.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 973, de 22 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

Art. 1º – Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2015, **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 2177003, de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial da EBSERH.

Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 915, de 04 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 66 de 11 seguinte, página 08.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 975, de 23 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

Art. 1º-Exonerar, a pedido, **FERNANDO SÉRGIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº1358217, do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo, filial da EBSERH.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 989, de 24 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 1º de dezembro de 2014, página 04.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

#### **Portaria nº 1013, de 29 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

Art. 1º – Exonerar **EMERSON HENKLAIN FERRUZZI**, matrícula SIAPE nº 1326869, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados, filial da EBSERH.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 157, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 02 de dezembro de 2013, página 61.

Art. 3º – Esta portaria, entra em vigor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

#### **Portaria nº 1016, de 29 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº115, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DANILO ALVES PINTO NAGEM**, matrícula SIAPE nº 1510735, do cargo de Chefe da Unidade de Telessaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da EBSERH.

Art. 2º –Revoga-se a Portaria nº 1089, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 22 de dezembro de 2014, página 09.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, a partir de 02 de outubro de 2015.

Marcos Aurélio Souza Brito

**Portaria nº 1017, de 29 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 128, de 31/08/2015- BS nº 115, resolve:

Art. 1º – Exonerar, a contar de 01 de outubro de 2015, **ÉRICO BRITO VAL**, matrícula SIAPE nº 1438545, de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, do Setor de Suprimentos, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da EBSERH.

Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 94, de 21 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11 de 28 de outubro de 2013, página 08.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Marcos Aurélio Souza Brit

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº 1019, de 30 de setembro de 2015**

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS nº 115, resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portaria nºs 912, 915 e 922, de 03 de setembro de 2015, publicadas no Boletim de Serviço nº 116, de 11 de setembro de 2015, páginas 7 e 8.

Marcos Aurélio Souza Brito

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação da portaria nº 881, de 28 de setembro de 2015**

Na Portaria nº 881, de 26/08/2015, publicada no Boletim nº 115, de 01/09/2015, onde se lê: “para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Gestão Orçamentária”, leia-se: “para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Gestão Financeira.”

**Retificação da portaria nº 938, de 28 de setembro de 2015**

Na Portaria nº 938, de 10/09/2015, publicada no Boletim nº 116, de 11/09/2015, onde se lê: “para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Gestão Financeira.”, leia-se: “para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Gestão Orçamentária”.

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 06, de 22 de setembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar formalmente Gilberto Taboga, Gerente Administrativo deste HU-UFSCar, para:

Art 1º Planejar, organizar, acompanhar, controlar e avaliar as demandas de contratação de serviços, aquisição de bens e insumos da unidade gestora sob sua responsabilidade, instruindo e deflagrando o processo de licitação, observadas a legislação em vigor e a existência de processo de compras centralizadas na sede;

Art 2º Planejar, coordenar, contratar e fiscalizar os serviços de conservação e limpeza, manutenção predial e de equipamentos, vigilância armada e desarmada; recepção; copeiragem; reprografia; estiva; transporte de pessoas e bens, telefonia, bem como outras contratações de serviços gerais que amparam o funcionamento da unidade gestora;

Art 3º Programar, organizar, orientar e fiscalizar a utilização e a manutenção da frota de veículos própria ou locada a serviço da unidade gestora;

Art 4º Esta Portaria revoga atos anteriores.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

José Rubens Rebelatto

## **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

### **Portaria nº 03, de 22 de setembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Constituir Comissão para avaliar o acúmulo de cargos de colaboradores e/ou servidores lotados no âmbito do Hospital Universitário de São Carlos, filial da EBSERH, designando como membros desta Comissão os seguintes servidores:

Sérgio Luiz Brasileiro Lopes – Presidente

Cristiene Alves Coimbra

Fabio Ricardo Carrasco

Gustavo Silveira de Oliveira

Lucimar Retto da Silva de Avó

Art 2º Esta Portaria revoga atos anteriores.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

José Rubens Rebelatto

**Portaria nº 08, de 22 de setembro de 2015**

A Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, constitui a Comissão Técnica de Análise de Compras - CTAC, conforme a seguir articulada.

Art 1º - a Comissão Técnica de Análise de Compras - CTAC, instância colegiada, constituída de representantes de equipes do HU-UFSCar, destina-se a criar, mediante programação pactuada e integrada, condições elementares e fundamentais para a eficiência, eficácia e qualidade, na gestão de materiais e suprimentos.

Art 2º - São atribuições da Comissão Técnica de Análises de Compras - CTAC:

- I- Estabelecer os fluxos internos e as rotinas operacionais para aquisições e contratações em conformidade aos padrões normativos da Sede EBSERH e aplicabilidade da legislação vigente;
- II- Coordenar os fluxos de aquisição, distribuição, planejamento orçamentário e financeiro, no que se refere à administração de materiais equipamentos e serviços no HU-UFSCar;
- III- Analisar e decidir sobre todas as requisições de compras, reformas e contratos de manutenção formuladas, emitindo parecer decisivo e estabelecendo, juntamente com os interessados, as prioridades a serem observadas;
- IV- Acompanhar o processo de compras e adotar critérios que permitam manter o abastecimento e a regularização dos estoques;
- V- Participar da elaboração de editais de licitação;
- VI- Receber, analisar e decidir sobre os pedidos normais de suprimento, de compras, de pedidos de emergência, relatórios de análise de gestão de estoques e pedidos de suprimento não emitidos;
- VII- Decidir sobre o cadastramento de novos materiais e atualização de especificação nos aplicativos informatizados
- VIII- Decidir sobre as alterações de previsão de materiais das áreas de consumo;
- IX- Decidir sobre o cancelamento cadastral de materiais em desuso ou de uso descontinuado;
- X- Decidir sobre o remanejamento de materiais entre as diferentes centrais de distribuição;
- XI- Decidir sobre a compra de material permanente, de acordo com a política fixada pelo HU-UFSCar e após parecer técnico da Engenharia Clínica, Administração e Tecnologia da Informação.

Art 3º - Ao Coordenador da CTAC, compete propor abertura de processos de compras, bem como, garantir reservas orçamentárias destinadas a atender as finalidades e objetivos definidos pela Comissão.

Art 4º - A CTAC se reunirá, ordinariamente conforme agenda estabelecida pelos membros ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu coordenador.

Art 5º - O fluxo das solicitações referentes a compras ou contratações será realizado através do Setor Administrativo e Unidade de Compras.

Art 6º - Eventuais dúvidas referentes ao abastecimento, qualidade de produtos e periodicidade de entrega, deverão ser dirigidas à CTAC, através da Secretaria Administrativa.

Art 7º - Ficam designados para compor a CTAC: GILBERTO TABOGA – Gerente Administrativo; ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES – Chefe da Unidade de Compras; CHRISTIAN EMMANUEL DA SILVA PELAES - Enfermeiro CCIH; FÁBIO RICARDO CARRASCO – Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico; GUSTAVO SILVEIRA DE OLIVEIRA – Chefe do Setor de Logística; LARA MARINS NUNES - Engenheira Clínica; LUCIMAR RETTO DA SILVA DE AVÓ – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; PATRICIA VIGANO CONTRI DEGIOVANNI – Nutricionista e TONY HUMBERTO FERREIRA LOPES PINTO – Chefe do Setor de Orçamentos.

Parágrafo Único – A coordenação da CTAC será uma atribuição do Gerente Administrativo, responsável pela condução dos trabalhos, alinhamento de objetivos, monitoramento dos indicadores e respectivas análises críticas;

Art 8º - À Secretaria Administrativa caberá fornecer apoio logístico ao grupo, compreendendo:

I - Recebimento, registro, preparação e encaminhamento do expediente;

II - Convocação para reuniões;

III - Lavratura das atas;

IV - Outras atividades determinadas pelo presidente do CTAC.

Art 9º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Rubens Rebelatto

### **Portaria nº 09, de 22 de setembro de 2015**

A Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU UFSCar, constitui a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Obras - CAPO, conforme a seguir articulada.

Art 1º - a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Obras - CAPO, instância colegiada, constituída de profissionais das equipes do HU-UFSCar, destina-se a definir, propor e planejar, mediante programação pactuada e integrada, condições elementares e fundamentais para a eficiência, eficácia e qualidade, na gestão do plano e acompanhamento da construção e ocupação dos espaços físicos do HU-UFSCar.

Art 2º - Para efeitos desta portaria, considera-se:

XII- reforma: alteração dos elementos de unidade assistencial ou administrativa, com modificação de sua área, forma ou instalações;

XIII- construção: execução de obras de engenharia civil para construção de novas edificações destinadas à instalação das unidades assistenciais e administrativas

Art 3º - Compete à CAPO:

I- estabelecer a ordem de prioridade das reformas e construções das unidades assistenciais e administrativas do HU-UFSCar;

II- definir a utilização das áreas de atendimento e de apoio em conformidade com as diretrizes do HU-UFSCar em observância à legislação vigente;

III- acompanhar a execução do projeto executivo e das obras por meio de relatórios periódicos

IV- opinar e dar o parecer sobre assuntos relativos à reforma, adequação e construção dos ambientes no HU-UFSCar;

§ único: A CAPO poderá estabelecer critérios que considere relevantes para a análise dos projetos, consideradas as peculiaridades do caso concreto.

Art 4º - Todas as propostas e pedidos para reforma, adequação ou construção de ambientes assistenciais e administrativos deverão ser submetidos à CAPO, com a devida antecedência.

Art 5º - A CAPO se reunirá, ordinariamente conforme agenda estabelecida pelos membros ou extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador.

Art 6º - As reuniões serão registradas em ata e os arquivos serão disponibilizados aos membros participantes;

Art 7º - A CAPO poderá convidar profissionais para contribuir nas discussões técnicas quando ocorrer pertinência da pauta.

Art 7º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Obras – CAPO os seguintes profissionais: FABIO LEME LUCENTI – Chefe do Setor de Infraestrutura Física, DR. SÉRGIO LUIZ BRASILEIRO LOPES - Gerente de Ensino e Pesquisa, VALÉRIA CRISTINA GABASSA - Gerente de Atenção à Saúde, GILBERTO TABOGA - Gerente Administrativo, DR. FÁBIO FERNANDES NEVES - Chefe da Divisão do Cuidado, SILVIA HELENA ZEM MASCARENHAS - Chefe da Divisão de Enfermagem e CHRISTIAN EMMANUEL DA SILVA PELAES - Enfermeiro de Infecção Hospitalar

§ único: A coordenação da CAPO será uma atribuição do Chefe do Setor de Infraestrutura Física, responsável pela condução dos trabalhos, alinhamento de objetivos, monitoramento dos projetos e procedimentos relativos às atribuições da comissão.

Art 9º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

José Rubens Rebelatto

**Portaria nº10, de 07 de outubro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Constituir Comissão de Inventário e Transferência de Estoque de Medicamentos e Produtos para Saúde da Organização Social SAHUDES para a EBSERH, gestora deste Hospital Universitário de São Carlos, designando como membros desta Comissão os seguintes servidores:

**Técnicos de Farmácia**

Naiara Aline dos Santos – RG: 40.839.321-X

Sebastiana Silvana Silva Barcelos – RG: MG 4.773.076

Nádia Maria Moreira – RG: 47.980.950-1

Silvana Santiago de Souza Perini – RG 25.355.996-0

**Assistentes Administrativos**

Paulo Sérgio Mariani – RG: MG 10.044.802

João Soares de Campos Júnior – RG: 26.651.801-1

**Farmacêuticos**

Fábio Ricardo Carrasco – SIAPE: 2249802

Vivian Peres Pacheco – RG: 28.716.769-0

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

José Rubens Rebelatto

**CHC-UFPR**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**Portaria nº 214, de 25 de setembro de 2015**

O Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1) Delegar competência ao Gerente Administrativo e ao Chefe da Divisão de Pessoas, para que em conjunto com o Superintendente assinem as Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e os contratos dos novos colaboradores lotados no âmbito do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial da EBSERH:

2) Esta Portaria terá vigência a contar da presente data.

Flavio Daniel Saavedra Tomasich

**HE-UFPel**

## **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

### **Portaria nº 01, de 25 de setembro de 2015**

A Superintendente do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE/UFPel/EBSERH, no uso de suas atribuições regulamentares delegadas através do artigo 4º da Portaria Nº 125, de 11 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão para Avaliar os casos de Acúmulo de Cargos de colaboradores e/ou servidores lotados no âmbito do Hospital Escola – HE, filial EBSERH, composta pelos seguintes membros representativos:

I – da Gerência Administrativa – Tomas Dalcin e Sérgio Eloir Teixeira Wotter;

II – da Gerência de Atenção à Saúde – Eduardo Coelho Machado e Isabel Cristina de Oliveira Arrieira;

III – da Gerência de Ensino e Pesquisa – Camila Rose Guadalupe Barcelos Schwonke e Patrícia Tuerlinckx Noguez.

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Gerência Administrativa.

Artigo 2º - Para subsidiar os trabalhos da Comissão, o setor jurídico do HE/UFPel/Filial EBSERH prestará o apoio técnico.

Artigo 3º - O prazo de vigência desta Comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para análise dos processos de contratação dos empregados admitidos pela EBSERH/Filial HE/UFPel.

Parágrafo Único – As análises de que trata o Artigo 1º são extensivas aos empregados que forem admitidos após a data da publicação desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Julietta Maria Carriconde Fripp